



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 05/2022 - PROEX UFAL  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DO MUSEU THÉO BRANDÃO**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas na Coordenação Administrativa, Coordenação Educativa e Coordenação de Museologia do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore é um equipamento cultural da Ufal, criado em 1975 e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (Proex) desta Universidade, que tem como finalidades a pesquisa, a documentação, a conservação e a comunicação nas áreas de Antropologia, Patrimônio Cultural e Folclore, bem como a difusão dos bens patrimoniais sob sua guarda. Sua sede expositiva, desde 1977, é o antigo palacete da família Machado, localizado na Avenida da Paz, 1.490 – Centro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em prédio tombado pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico de Alagoas.

1.2 Este Edital selecionará **19 (dezenove)** Bolsistas para atuarem no Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore, de acordo com o item 3 deste Edital, para início em 1º de julho

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

1.4 Ao final das atividades, o/a bolsista receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.5 Poderá participar desta Chamada o/a estudante regularmente matriculado/a em curso de **Graduação da Universidade Federal de Alagoas** e que tenha disponibilidade de atuação na cidade de Maceió, para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno, de segunda à sábado), de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1.

1.6 Para o financiamento do presente Edital será destinado o teto Orçamentário de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) relacionado à Ação Orçamentária 20RK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, mais especificamente na Fonte Orçamentária 8.100.000.000.

1.7 O prazo de vigência das bolsas é de **6 (seis)** meses.

1.8 Para a efetivação da Bolsa, o/a Docente ou Técnico/a responsável pelo Bolsista deverá cadastrar o Plano de Atividades do/a bolsista, no Projeto de Extensão Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

1.9 O/a Bolsista deve registrar o relatório trimestral das atividades desenvolvidas no SIGAA, em data acordada com o/a Docente ou Técnico responsável pelo/a Bolsista.

1.10 O Pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio do Relatório de Frequência mensal do/a Bolsista para a Secretaria da Proex, que deve ser efetuado pelo/a Docente ou Técnico/a responsável pelo/a Bolsista até o dia 24 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.

1.11 O Relatório de Frequência deverá ser registrado através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a Bolsista da Proex.

## 2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (Item 3.1):

a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação da Ufal;

- b) Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- d) Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;
- e) Ter disposição para o trabalho em equipe;
- f) Ter capacidade para lidar com diferentes públicos;
- g) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e para a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno, de segunda à sábado), **presencialmente no Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore.**

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

| SETOR/FUNÇÃO       | CURSO   | PERÍODO                | HABILIDADES  | VAGAS | TURNO      | Cadastro de Reserva |
|--------------------|---|------------------------|--|-------|------------|---------------------|
| <b>BIBLIOTECA</b>  | Biblioteconomia   | A partir do 3º período | <p><b>Obrigatório:</b><br/>Ser comunicativo/a; capacidade para lidar com os diferentes públicos.</p> <p>Interesse na realização de atividades culturais.</p> <p>Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point).</p> <p>Ter habilidade em catalogação e classificação na fonte.</p> | 2     | Matutino   | 2                   |
|                    |   |                        |  | 2     | Vespertino | 2                   |
| <b>COMUNICAÇÃO</b> | Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas) | A partir do 3º período | <p><b>Obrigatório:</b><br/>Ser comunicativo/a; ter boa dicção e texto; capacidade para lidar com os diferentes públicos.</p> <p>Conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube).</p> <p>Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point).</p>                          | 1     | Matutino   | 1                   |
| <b>COMUNICAÇÃO</b> | Design  | A partir do 3º período | <p><b>Obrigatório:</b><br/>Conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube).</p> <p>Ter conhecimento em informática (Pacote</p>   | 2     | Vespertino | 2                   |

|                              |   |                        |  |   |            |   |
|------------------------------|---|------------------------|--|---|------------|---|
|                              |   |                        | Office: Word, Excel e Power Point).<br><br>Ter conhecimento em software gráficos (Pacote Adobe: Photoshop e Illustrator).  |   |            |   |
| <b>PROJETOS E MANUTENÇÃO</b> | Arquitetura e Urbanismo   | A partir do 3º período | <b>Obrigatório:</b><br>Conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube).<br><br>Ter conhecimento em software gráficos (Pacote Adobe: Photoshop e Illustrator).<br><br>Ter interesse na área de Patrimônio, História da Arte e da Arquitetura.<br><br>Ter habilidade em realizar ilustrações, elementos gráficos, identidades visuais de marcas, storyboards, concepts de cenários, personagens e realizar pintura digital de imagens. | 2 | Matutino   | 2 |
|                              |   |                        |  | 2 | Vespertino | 2 |
| <b>MUSEOLOGIA</b>            | Design  | A partir do 4º período | <b>Obrigatório:</b><br>Ter conhecimento e habilidade nos softwares Autocad, SketchUp e Adobe Illustrator.<br><br>Ter interesse na temática da Arte Popular.<br><br>Ter interesse na área de História da Arte do Design.<br><br>Ter habilidade em desenvolver projeto de interiores.<br><br>Ter habilidade em modelagem 3D.   | 1 | Vespertino | 1 |
| <b>MUSEOLOGIA</b>            | Biblioteconomia, Ciências Sociais, História (Bacharelado ou Licenciatura) e Pedagogia | A partir do 3º período | <b>Obrigatório:</b><br>Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point).<br><br>Ter interesse na área de Patrimônio, História e Museologia.  | 7 | Matutino   | 7 |

|       |  |  |  |    |  |  |
|-------|--|--|--|----|--|--|
| TOTAL |  |  |  | 19 |  |  |
|-------|--|--|--|----|--|--|

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia **30 de maio (segunda-feira – 00h) ao dia 12 de junho de 2022 (domingo – 23h59)**, exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore acessível através do link: [www.mtb.ufal.br](http://www.mtb.ufal.br).

4.2 No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo **do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore**, o/a candidato/a deverá anexar os documentos: Histórico Analítico da Graduação, Comprovante de Matrícula atualizado, Carta de Intenção e Portfólio (este último somente para as vagas de Arquitetura e Urbanismo e Design) em um único arquivo em formato .PDF.

4.3 A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma lauda, texto em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, papel A4 e margens 2,5 cm, em que apresentará os motivos que o/a levaram a ter interesse pela bolsa, bem como experiência que eventualmente tenha que contribua com a atividade que pretende desenvolver.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

| Setor/Função  | Os/as candidatos/as selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como:   |
|---|--|
| <b>Biblioteca</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pesquisa referente ao acervo do MTB;</li> <li>● Catalogação e classificação na fonte;</li> <li>● Ordenação do acervo;</li> <li>● Tratamento do acervo;</li> <li>● Conservação preventiva do acervo;</li> <li>● Higienização mecânica do acervo;</li> <li>● Participar de cursos de formação oferecidos pelo setor e/ou pelo Museu;</li> <li>● Participar das demais atividades promovidas pelo Museu, colaborando com sua realização e divulgação;</li> <li>● Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades;</li> <li>● Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);</li> <li>● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.</li> </ul>  |
| <b>Comunicação</b><br>(Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas) | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Mailing – Atualização dos contatos no e-mail da comunicação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar pastas por público de interesse;</li> <li>- Excluir os e-mails que voltam;</li> <li>- Adicionar novos contatos;</li> </ul> </li> <li>● Clipping – Organizar a clipagem das exposições na mídia impressa e digital: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar os meios de comunicação (impresso e digital);</li> <li>- Digitalizar jornais do arquivo;</li> <li>- Pesquisar nos portais de notícias matérias por exposição e evento;</li> <li>- Compilar arquivos da clipagem em PDF para cada atividade (exposições temporárias/exposições do acervo/eventos/ações institucionais/entrevistas da coordenação e técnicas);</li> <li>- Criar banco de dados do conteúdo veiculado nos programas de rádio, TV e web (fazer download e armazenar no drive);</li> </ul> </li> <li>● Divulgação de Eventos – Manual de procedimentos para os períodos: antes, durante e depois dos eventos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Pré-evento: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coletar as informações;</li> <li>- Construir release;</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> |

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunir arquivo de fotografias para divulgação;</li> <li>- Criar evento no Facebook com, pelo menos, uma semana de antecedência;</li> <li>- Criar textos curtos, que serão divulgados juntamente às peças gráficas do design para as mídias;</li> <li>- Contato telefônico com a imprensa (TV) solicitando a cobertura do evento;</li> </ul> <p><u>Durante o evento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobertura audiovisual do evento:             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fotografias + vídeos;</li> <li>2. Live no Instagram;</li> </ol> </li> </ul> <p><u>Pós-evento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação das fotos do evento;</li> <li>- Divulgação das matérias jornalísticas sobre o evento;</li> <li>● Redes sociais – Produção de conteúdo para as redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar o registro das atividades realizadas no Museu (ex.: montagem e abertura das exposições, visitas guiadas, etc.);</li> <li>- Monitoramento das redes (ex.: responder menções e mensagens);</li> <li>- Informar horários de funcionamento;</li> <li>- Pesquisar mecanismos para aumentar o alcance orgânico das publicações;</li> <li>- Produzir conteúdo para divulgar as atividades do Museu, e também para interagir com o público;</li> </ul> </li> <li>● Público do Museu:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo de público - mensuração e identificação do público externo do Museu (visitantes);</li> </ul> </li> <li>● Registro fotográfico/audiovisual:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fotografar e/ou gravar as atividades do Museu;</li> </ul> </li> <li>● Produzir relatório a partir das estatísticas e informações fornecidas pelas redes sociais e Google;</li> <li>● Transferir os arquivos digitais dos computadores para drive/servidor Ufal;</li> <li>● Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);</li> <li>● Produzir relatório ao final da participação no Projeto;</li> <li>● Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades;</li> <li>● Exercer outras atividades correlatas.</li> </ul> |
| <p style="text-align: center;"><b>Comunicação</b><br/>(Design)</p>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver projetos de identidade visual;</li> <li>● Criação e diagramação dos materiais como banners, folders, cartazes, livros, etc.;</li> <li>● Criação, monitoramento e gestão de conteúdo online (redes sociais, e-mail, etc.);</li> <li>● Tratamentos de imagens em geral e edição de vídeos;</li> <li>● Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades;</li> <li>● Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);</li> <li>● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.</li> </ul>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Projetos e Manutenção</b><br/>(Arquitetura e Urbanismo)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar levantamento cadastral de edificações;</li> <li>● Realizar o detalhamento de projetos arquitetônicos;</li> <li>● Elaborar diagnóstico de edificações;</li> <li>● Participar da elaboração de textos para as exposições e produção de conteúdo digital de divulgação dos acervos e bens tombados da Ufal;</li> <li>● Desenvolver os desenhos técnicos e perspectivas para elaboração de projetos arquitetônicos e expográficos da Ufal;</li> <li>● Auxiliar na pesquisa histórica para elaboração dos conteúdos museográficos dos equipamentos culturais da Ufal;</li> <li>● Participar de reuniões que envolvam o desenvolvimento de novos projetos arquitetônicos, planejamento e concepção das exposições em edifícios da Ufal;</li> <li>● Realizar visitas técnicas;</li> <li>● Realizar pesquisas sobre os acervos e história dos edifícios da Ufal;</li> <li>● Auxiliar na montagem e desmontagem de exposições do acervo, quando solicitado pelo/a responsável do setor;</li> </ul>   |

|   |  |
|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Participar da organização de eventos científicos a serem realizados no MTB;</li> <li>● Produzir relatórios trimestrais de acordo com critérios do SIGAA;</li> <li>● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.</li> </ul>  |
| <b>Museologia</b><br>(Design)   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver os desenhos técnicos e perspectivas para elaboração de projetos de interiores, layout de eventos e expográficos;</li> <li>● Participar da elaboração de textos para as exposições e produção de conteúdo digital de divulgação dos acervos;</li> <li>● Auxiliar na pesquisa histórica para elaboração dos conteúdos museográficos;</li> <li>● Participar de reuniões que envolvam o planejamento e concepção das exposições;</li> <li>● Realizar visitas técnicas;</li> <li>● Realizar pesquisas sobre o acervo do MTB;</li> <li>● Auxiliar na montagem e desmontagem de exposições do acervo, quando solicitado pelo responsável do setor;</li> <li>● Participar da organização de eventos científicos a serem realizados no MTB;</li> <li>● Produzir relatórios trimestrais de acordo com critérios do SIGAA;</li> <li>● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.</li> </ul>   |
| <b>Museologia</b><br>(Biblioteconomia, Ciências Sociais, História – Bacharelado e Licenciatura – e Pedagogia) | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pesquisa referente ao acervo do MTB;</li> <li>● Tratamento do acervo;</li> <li>● Conservação preventiva do acervo;</li> <li>● Higienização mecânica do acervo;</li> <li>● Arrolamento do acervo pertencente ao MTB;</li> <li>● Auxílio na produção de exposições temporárias;</li> <li>● Auxiliar na montagem e desmontagem de exposições do acervo, quando solicitado pelo responsável do setor;</li> <li>● Desmontagem e higienização do acervo de exposição temporária;</li> <li>● Inventário;</li> <li>● Produção de artigos científicos;</li> <li>● Organização de eventos científicos;</li> <li>● Requalificação do acervo exposto na exposição permanente do MTB;</li> <li>● Digitalização do acervo fotográfico;</li> <li>● Participar de reuniões que envolvam o desenvolvimento de novos projetos das exposições e conservação e preservação dos acervos;</li> <li>● Realizar visitas técnicas;</li> <li>● Produzir relatórios trimestrais de acordo com os critérios do SIGAA.</li> <li>● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.</li> </ul> |

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

| ORDEM | ETAPA  | CARÁTER         | PESO        |
|-------|--|-----------------|-------------|
| 01    | Análise Documental   | Eliminatória    | -           |
| 02    | Avaliação da Carta de Intenção e Portfólio (quando pertinente) | Classificatória | 04 (quatro) |
| 03    | Entrevista   | Classificatória | 06 (seis)   |

6.2 A Análise Documental (Etapa 01) ocorrerá nos dias 13 e 14 de junho de 2022.

6.3 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado inferior a 6,00 (seis).

6.4 O Resultado da Etapa 02 - Avaliação da Carta de Intenção e Portfólio (quando for o caso), será divulgado até o dia 15 de junho de 2022, considerado o seguinte quadro:

| ORDEM | ITEM  | Pontuação          |
|-------|---|--------------------|
| 01    | Carta de Intenção: clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição e breve descrição de experiência que eventualmente tenha e que contribua com a atividade que pretende desenvolver. | 0 a 10 pontos      |
|       | <b>Total</b>  | <b>10 (Máxima)</b> |

6.5 Em caso de empate na Avaliação da Carta de Intenção, será considerado critério de desempate:

- a) Maior Coeficiente Médio de Rendimento avaliado por meio do Histórico Analítico.

6.6 As Entrevistas (Etapa 3) ocorrerão no período de 20 (segunda-feira) a 21 (terça-feira) de junho de 2022.

6.7 Serão convocados para as entrevistas os/as candidatos/as com maiores pontuações na Etapa 2 - Avaliação da Carta de Intenção, na proporção de até três vezes o número de vagas, de acordo com o quadro a seguir:

| ORDEM | SETOR   | HORÁRIO DE ATUAÇÃO | MÁXIMO DE ENTREVISTADOS |
|-------|---|--------------------|-------------------------|
| 01    | <b>Biblioteca</b><br>(Biblioteconomia)  | Matutino           | 10 (dez)                |
| 02    | <b>Biblioteca</b><br>(Biblioteconomia)  | Vespertino         | 10 (dez)                |
| 03    | <b>Comunicação</b><br>(Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas)               | Matutino           | 05 (cinco)              |
| 04    | <b>Comunicação</b><br>(Design)  | Vespertino         | 10 (dez)                |
| 05    | <b>Projetos e Manutenção</b><br>(Arquitetura e Urbanismo)   | Matutino           | 10 (dez)                |
| 06    | <b>Projetos e Manutenção</b><br>(Arquitetura e Urbanismo)   | Vespertino         | 10 (dez)                |
| 07    | <b>Museologia</b><br>(Design)   | Vespertino         | 05 (cinco)              |
| 08    | <b>Museologia</b><br>(Biblioteconomia, Ciências Sociais, História – Bacharelado e Licenciatura e Pedagogia) | Vespertino         | 20 (vinte)              |

6.8 A nota para esta etapa (Entrevista) será formada por **notas atribuídas aos/às candidatos/as** numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Etapa 2 - Avaliação da Carta de Intenção X 4,0}) + (\text{Nota da Etapa 3 - Entrevista X 6,0})}{10 \text{ (dez)}}$$

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia **22 de junho de 2022**, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 19 (dezenove) candidatos/as melhor classificados/as para início em 1º de julho de 2022, ficando em cadastro reserva o quantitativo descrito no Item 3. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/as candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato telefônico 3214 1716 ou pelo e-mail [museutheobrandao@gmail.com](mailto:museutheobrandao@gmail.com).

## 8. DO CRONOGRAMA

| ORDEM | ITEM                 | PERÍODO/DATA                    |
|-------|----------------------|---------------------------------|
| 01    | Publicação do Edital | 27/05/2022                      |
| 02    | Inscrições           | 30/05 a 12/06/2022<br>(14 dias) |
| 03    | Resultado parcial    | 15/06/2022                      |
| 03    | Entrevista           | 20 e 21/06/2022                 |
| 04    | Resultado Final      | 22/06/2022                      |

## 9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

9.1 O/a bolsista será desligado/a da bolsa se:

- a) Acumular 3 faltas não justificadas no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.
  - 1 falta não justificada no mês: 1ª advertência por escrito; 2 faltas não justificadas no mês: 2ª advertência por escrito; 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.
  - 1 falta não justificada no período de 6 meses a partir da 1ª falta: 1ª advertência por escrito; 3 faltas consecutivas não justificadas em seis meses: 2ª advertência por escrito; 4 faltas não justificadas no semestre: desligamento.
- b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.
  - 1 atraso não justificado no mês: 1ª advertência por escrito; 2 atrasos não justificados no mês: 2ª advertência por escrito; 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.



- c) Acumular atrasos de 5 dias, não justificados, para o envio do relatório trimestral de atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
  - Atraso de 1 relatório: 1ª advertência por escrito. Atraso de 2 relatórios: 2ª advertência por escrito. Atraso de 3 relatórios: desligamento.
- d) Acumular atraso não justificado no atendimento às atividades solicitadas.
  - Atraso não justificado no envio de 2 atividades num mês: 1ª advertência por escrito. Atraso não justificado de 4 atividades num semestre: desligamento.
- e) Não atender ao horário estabelecido pelo Docente ou Técnico responsável pelo Bolsista, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- f) Trancar ou concluir o curso.

9.2 Caso o/a Bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para a Coordenação do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore com antecedência de um mês.

9.3 No caso de desligamento, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital

10.3 Os/as estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: não pode** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

10.4 Os/as estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades em 1º de julho de 2022 e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Hildênia Santos de Oliveira  
Diretora-Geral do Museu Théo Brandão

Sérgio Onofre Seixas De Araújo  
Coordenador de Assuntos Culturais

César Nonato Bezerra Candeias  
Pró-Reitor de Extensão